

Decreto Nº 3206 - de 02 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 279.196,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1396, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 279.196,00 (duzentos e setenta e nove mil e cento e noventa e seis reais) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0073-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI - - - - - R\$ 196,00

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.196,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 12.196,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0003.2.0019-1.576.001 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 100.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 50.000,00

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.600.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 70.000,00

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0114-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 130.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB

2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 30.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS - - - - - R\$ 4.000,00

2.08.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 279.196,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 279.196,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.01.01.04.122.0002.1.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 INVESTIMENTOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.94.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 50.000,00

2.04.01.12.361.0003.2.0019-1.576.001 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 150.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 150.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2.05.06.10.303.0004.2.0075-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 05	-----	R\$	20.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB			
2.06.01.20.606.0006.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIV. DE AGRICULTURA E PECUARI	-----	R\$	50.000,00
2.06.01.18.541.0005.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DA USINA DE TRIAGEM /COMPOSTAGEM DE LIXO	-----	R\$	30.000,00
2.06.01.18.511.0006.1.0019-1.500.000 - 4.4.90.51.00 SANEAMENTO BASICO RURAL.	-----	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	90.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	90.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.01.08.122.0012.2.0057-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-----	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	2.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2.08.02.08.243.0012.2.0066-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO - CIACA	-----	R\$	196,00
2.08.02.08.243.0009.2.0055-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	-----	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	4.196,00
Total da Unidade 08	-----	R\$	6.196,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
2.09.01.27.811.0010.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ESCOLINHA DE FUTEBOL	-----	R\$	5.000,00
2.09.01.27.812.0010.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.	-----	R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	12.000,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	12.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	279.196,00
Total Geral Anulado	-----	R\$	279.196,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 02 de Junho de 2025

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: 041.321.666-78